



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº 028/92

Designada a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para emitir parecer ao Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Luziânia, para a partir do dia 1º de janeiro de 1993", SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação, uma vez que atende as exigências constitucionais, regimentais e legais.

Requer dispensa de extração de cópias.

SALA DAS COMISSÕES, aos 11 dias do mês de junho de 1992.

VEREADORES: LUIZ FERNANDO DE MELO - Presidente

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Vice-Presidente

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO - Relator

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Membro

GILMAR RORIZ GONÇALVES - Membro.

wmo.

Aprovado em	Única	discussão e votação
por	UNAN.	de votos (— x —) 1
Câmara Municipal em	11.06.92	
Presidente		
1º Secret.		
2º Secret.		